



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

85321/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DATA DE ENTRADA: 18/07/2024

ASSUNTO: Licitação - 00002/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) -
CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA
PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANTANA NO
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB

INTERESSADOS: Jose Erivan Leite
Nerival Inacio de Queiroz

A
Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira/PB

A empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF 27.996.366/0001-19**, com sede a Av. José Rodrigues de Jesus nº 223 – Indianópolis – Caruaru/PE – CEP: 55.026-000, por seu representante legal vem apresentar a seguinte proposta do Show de Forró do Cantor **BATISTA LIMA** para o Município de **SANTANA DE MANGUEIRA/PB**, no dia 23.07.2024, conforme segue previsão de despesas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO ARTISTA	Dia da apresentação	Duração	Quantidade de show	Valor do cachê R\$	Valor Total R\$
BATISTA LIMA	23.07.2024	2h	01	120.000,00	120.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR
Hospedagem	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
Folha de Pagamento	R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00
Combustível / Transporte	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
Alimentação	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
Efeitos Especiais/Pirotecnia	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
Imposto / Tributos	Vai depender da situação tributária da empresa na época do faturamento		
VALOR TOTAL			R\$ 43.500,00

* Exigência de detalhamento conforme artigo 94, §2º da Lei 14.133/2021

Dados do preposto autorizado a firmar o contrato:

Nome: TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA
 CPF: 859.206.814-20 RG:4217341 – SSP-PE
 Estado Civil: Casado
 Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Advogado
 Instrumento que lhe outorga poderes: Administrador da empresa

Dados bancários para pagamento:

Banco: 001
 Agência: 3258-1
 Conta Corrente: 28.498-X
 PIX CNPJ: 27.996.366/0001-19

Declaro que as seguintes despesas estão inclusas no preço proposto: Hospedagem, alimentação, estadia, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, além de todos os impostos taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.

Declaro ainda que conheço e, que estou de pleno acordo, com todas as normas e condições estabelecidas no termo de referência.

Validade da proposta: 60 dias.

Caruaru, 19 de Março de 2024

BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
 Secretaria de Administração.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANT'ANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.


Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Santana de Mangueira - PB, 19 de Março de 2024.


 NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
 Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:


Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANT'ANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos

Santana de Mangueira - PB, 19 de Março de 2024.



MARCOS FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/07/2024 às 16:55:03 foi protocolizado o documento sob o Nº 85321/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Erivan Leite.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Número da Licitação: 00002/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 20/03/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 120.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 99

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 120.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.996.366/0001-19

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Não	
Autorização da autoridade competente	Sim	37066f67b50f0e6988d397ff2267b6fe
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Sim	e39c2f196b8fda2069b66072514b9f8a
Proposta 1 - Proposta e Anexos - BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA.	Sim	370b9e6b9686350b8375250ab9198890

João Pessoa, 18 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240319IN00002

CONTRATO N°: 00015/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA E BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - Santana de Mangueira, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, CNPJ n° 09.150.087/0001-58, neste ato representada pelo Prefeito Nerival Inacio de Queiroz, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Braga, S/N - Nossa Senhora de Fátima - Santana de Mangueira - PB, CPF n° 020.202.724-40, Carteira de Identidade n° 1960531 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - AVENIDA JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223 - INDIANOPOLIS - CARUARU - PE, CNPJ n° 27.996.366/0001-19, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2024, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANT'ANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: Dia 23 de julho de 2024 (data da realização do Show).

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Santana de Mangueira - PB, 20 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal
020.202.724-40

PELO CONTRATADO


BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

ção e alimentação de programas, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa MANOEL PIRES DE ARAUJO, CNPJ Nº 18.221.482/0001-75. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria de Saúde - 02.090 Fundo Municipal de Saúde; CLASSIFICAÇÃO: 10 301 1002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - 10 301 1002 2041 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 305 1002 2042 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras) - 10 302 1002 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Santa Inês/PB, 20 de Maio de 2024

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA O EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 04/06/2024

Horário de abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 20 de Maio de 2024

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Xcmg Brasil Industria Ltda - CNPJ 14.707.364/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988224680.

Santana de Mangueira - PB, 16 de Maio de 2024

ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
SERVIDOR RESPONSÁVEL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, por meio do site <https://www.compras-governamentais.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS JUNTO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS, REAGENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas

dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santana de Mangueira - PB, 15 de Maio de 2024

ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - R\$ 380.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 19 de Abril de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ERIVALDO BARBOSA DE SOUSA - R\$ 588.878,80.

Santana de Mangueira - PB, 19 de Abril de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 120.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Março de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CAVALEIROS DO FORRÓ PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 70.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Março de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 20/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CAVALEIROS DO FORRÓ PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 20/03/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR,

PARA AS ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Vigentes. VIGÊNCIA: até 17/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00018/2024 - 17.05.24 - ERIVALDO BARBOSA DE SOUSA - R\$ 588.878,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANT'ANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00015/2024 - 20.03.24 - BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CAVALEIROS DO FORRÓ PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANT'ANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00016/2024 - 20.03.24 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA - R\$ 70.000,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUN. DE SÃO SEB. LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 00011/2024; Inex. de Licitação nº 00007/2024; Termo de Rescisão: nº 001/2024. Objeto: Rescisão do Contrato nº 00041/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, e Jefferson Bismarck Alves Silva, para Contratação da empresa Jefferson Bismarck Alves Silva para realização de um Show artístico da banda Gegê Bismarck, na festividade de SÃO JOÃO da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, a festa ocorrerá no dia 15 de Junho de 2024 no município de São Sebastião de com duração de 2:30 (2 horas e 30 minutos de show), com fundamento no Artigo 78 inciso X c/c o Artigo 137 inciso VIII da Lei 14.133/93. 20 de Maio de 2024

SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO AOS SEGUINTE CONTRATOS

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA INEX. Nº.00006/2024 PROC. ADM. Nº 0009/2024–Cont. Nº00038/2024 PARTES PREF. MUN. DE SÃO SEB DE LAGOA DE ROÇA E BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOC. DE MAT. LTDA - Alteração seguinte Contratação para apresentação do Show artístico de BRASAS DO FORRO, que seria realizado no dia 16/06/2024 das 01:30 às 03:00, passando a ser dia 09/06/2024 às 23:00 finalizando no dia 10/06 a 01:00.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA INEX. Nº.00008/2024 PROC. ADM. Nº 00013/2024–Cont. Nº00042/2024 – PARTES PREF. MUN. DE SÃO SEB DE LAGOA DE ROÇA E AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA- Alteração seguinte Contratação para apresentação do Show artístico da cantora Eliane – a rainha do forró, na festividade Arraiá na Roça do Mun. de São Seb. de Lagoa de Roça/PB, com duração de 1:30h participação de 24 integrantes entre técnicos e músicos. Que seria realizado no dia 15/06/2024 passando a ser realizado no dia 08/06/2024, tendo início as 01:30 do dia 09/06.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA INEX. Nº.00012/2024 – PROC. ADM. Nº 00019/2024 – Cont. Nº00050/2024 – PARTES PREF. MUN. DE SÃO SEB DE LAGOA DE ROÇA - ONDA PRODUCOES GRAVACOES E EDICOESMUSICAIS LTDA. Alteração Seguinte Contratação para apresentação do Show artístico da cantora Simara Pires, que seria realizado no dia 09/06/2024 das 23:00hs à 1h. Passando para o dia 08/06/2024 das 23:00hs à 1h da manhã (com duração de 2hs de show) nos festejos juninos da cidade de São Seb.de Lagoa de Roça-PB.

MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 91 DA CONST FED E NO. ARTIGO. DA LEI14.133/21, COM SUAS POSTERIORESE VIGENTESALTERAÇÕES.

20 de Maio de 2024.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSAS Nº 0026/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento

dos interessados, que, fará realizar entre os dias 21 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024, cotação adicional de preços para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, ILUMINAÇÃO, GRID, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR 180KVA PARA A TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA, NO DISTRITO DE PITOMBEIRA DE DENTRO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA A TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB, NOS DIAS 20 E 21 DE JULHO DE 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 17 de Maio de 2024
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSAS Nº 0027/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 21 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024, cotação adicional de preços para a aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 20 de Maio de 2024
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00020/2024, para Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratos, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas/PB, a empresas: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 35.588.102/0001-54; VALOR: R\$ 72.770,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA – CNPJ Nº 11.228.215/0001-80; VALOR: R\$ 19.614,00.

São José de Espinharas, 17 de Maio de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00020/2024, para Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratos, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas/PB a empresa: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 35.588.102/0001-54; VALOR: R\$ 72.770,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA – CNPJ Nº 11.228.215/0001-80; VALOR: R\$ 19.614,00.

São José de Espinharas, 20 de Maio de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de planos empresariais de internet com fibra ótica e comodato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:


Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANT'ANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos

Santana de Mangueira - PB, 19 de Março de 2024.



MARCOS FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 27.996.366/0001-19
Avenida José Rodrigues de Jesus, 223 – Indianópolis – Caruaru - PE

RELEASE

Empresa genuinamente caruaruense, em atividade desde 2017, atua em todo território nacional representando exclusivamente o cantor Batista Lima, gerando mais de 60 empregos diretos e indiretos.





INFORMATIVO PARA A IMPRENSA

Não foi de uma hora para outra que o cantor e produtor musical Batista Lima tornou-se um ícone de respeito e credibilidade quando o assunto é o forró romântico. Bem antes de ser reconhecido nacionalmente no cenário musical como vocalista da banda Limão com Mel e compositor de canções marcantes falando sempre de amor, o jovem artista trilhou um longo caminho otimista. Ele buscou superar os obstáculos da vida rural para trabalhar com o que gosta, a veia musical desde o tempo de menino, quando deixou a cidade de Serra Talhada, no Sertão pernambucano para ganhar o Brasil.

A história de Batista Lima começa nos entornos das atividades como engraxate e camelô ambulante na movimentada vida diária pelos corredores do Mercado Municipal de Serra Talhada. Filho de Seu Valdeci e Dona Edite, Batista é o terceiro do total dos cinco herdeiros. A primeira experiência com o mundo da música foi impactante e transformou-se paixão à primeira vista, através da admiração ao ver o pai tocando sanfona e nos encontros de rodas de viola junto com os irmãos durante a infância.

O garoto descobriu que tinha talento, disciplina, atitude e jogo de cintura, a partir daí, foi apenas a cortina determinante que se abria para um sonho a realizar. Aos 13 anos, ao lado do irmão mais velho, Edson Lima, Batista escreveu suas primeiras composições. Na sequência vieram pequenas participações ainda tímidas em grupos musicais da cidade, onde soltou a voz em escolas, sítios e pequenos eventos, com a sede de tornar-se artista.

E seu tempo chegava cada vez mais apressado. Era o início de um caminho esperançoso, onde acreditar e sonhar soava muito mais alto que as notas das mais belas canções a interpretar. Por forte influência do irmão Edson e do pai Seu Valdeci, Batista Lima deu os primeiros passos na carreira profissional, aos 15 anos de idade, com passagens por bandas de pouca expressão como a Musisom do Crato (CE) e a Planeta Terra de Serra Talhada (PE).

A experiência edificou aprendizados, mas, as dificuldades financeiras na época obrigaram o garoto Lima a trocar os palcos e microfones, pela mão na terra colhendo tomates no Sertão em um convite de trabalho feito por parentes na cidade de Petrolina (PE), para driblar as dificuldades do sustento familiar. De enxada na mão e sol

forte na atividade rural, Batista Lima jamais esqueceu da música e sabia que voltaria a colher o sonho de novamente cantar.

No início dos anos 90, o futuro cantor chega à cidade de Salgueiro predestinado a atingir objetivos e motivado a acreditar no melhor. Ele acertou no alvo. Convidado pelo empresário José Ivan (Gibson), Batista voltou a fazer o que mais gosta no grupo Destak Musical e subindo cada degrau do cenário musical, chegou a banda Swing Musical do empresário Maurílio Sampaio. Disciplinado a vencer na vida, Batista cultivou simpatia, amizades, carisma, expandiu cada vez mais uma voz diferenciada com desempenho profissional que brilhou e ecoou forte nos ouvidos do empresário e radialista Ailton Souza.

Uma nova história começou no final do ano de 1993, ao ingressar na banda baile Talismã Musical e para surpresa e bem-estar, faria parte desse legado ao lado do irmão Edson Lima. Um ano depois, a banda baile mudou o nome para Limão com Mel e veio a viabilização do projeto que o fez decolar no cenário musical e alcançar o sucesso com realização em todos os aspectos.

A Limão com Mel crescia aos poucos e ganhava o Nordeste brasileiro com músicas românticas, e conseqüentemente, levou o nome da cidade sertaneja de Salgueiro para todo o Brasil. Com a saída de Edson Lima do grupo em 2001, Batista Lima buscou ideias diferenciadas diante da missão de liderar a linha de frente e a produção musical da banda.

A carreira no cenário do forró indiscutivelmente ampliou horizontes e fidelizou sonhos em mais de 20 anos dedicados aos palcos e projetos da LCM. Batista sempre foi incisivo em pôr em prática metas e propósitos capazes de confortar com bem-estar todos a sua volta. Desta vez as mudanças vieram pelo testemunho de vida e fé, lá no ano de 2006, quando ele soube conciliar muito bem a vida artística agitada com os trabalhos missionários católicos através do projeto “O Farol” que percorre as cidades com shows e encontros em prol da missão de evangelizar e fortalecer as obras da igreja. O trabalho já contabiliza três CDs, o último “Unidos pela Fé”, foi lançado em 2012 em comemoração ao ano da fé e da Jornada Mundial da Juventude.

Em 2014, Batista Lima decidiu com coragem empreender uma nova história artística ao deixar a liderança da Limão com Mel para seguir em carreira solo com o pé no chão e buscando emocionar cada vez mais os fãs com os acertos do dia a dia. Boas ideias, trabalho firme, dedicação, talento respeitado, humildade e carisma.

Carreira solo amadurecida, foi a vez de se concretizar a realização de um sonho diante da gravação do primeiro DVD intitulado “Só Você e Nada Mais” solo em 2015 em Salgueiro (PE). Em 2017, o cantor escolheu Caruaru para a gravação do primeiro CD “Ao Vivo” que recebeu o nome de “A Festa”, gravado no Espaço Difusora. Atualmente, Batista Lima lançou a nova música carro chefe “Meia Volta”, seguida de um vídeo clipe, disponibilizadas em todas as plataformas digitais e no Youtube.

Traços que o acompanha desde menino pela arte de sonhar e cantar. O tempo foi generoso e transformador na garra de buscar o sucesso e os objetivos vencedores na vida pessoal e profissional. E não parou mais.

bet 365

Novos Clientes

Registre-se

Fechar Pub



Agenda de shows

Artistas

Casas de Shows

Estados

Search ...

Search ...

Batista Lima



Batista Lima em Serrinha BA, dia 22 Junho 2022

Batista Lima apresentará seu show na cidade de Serrinha, Bahia no dia 22 de Junho de 2022, quarta-feira.

Show: **Batista Lima**

Cidade: **Serrinha / BA**

Data: **22/06/2022, quarta-feira**

Evento: **São João de Serrinha**

Agenda de Shows

Biografia



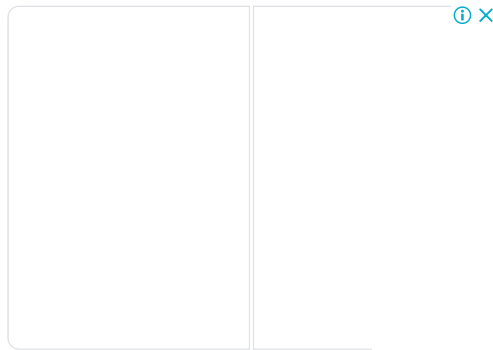
Estilo: **Forró**

Shows na sua cidade

Estados

Cidade: Sele

IR



Magazine Luiza
Magazine Luiza

Próximos Shows Serrinha

22 JUN 2022 **Quarta-Feira**
SERRINHA
Thiago Brava se apresentará dia **22 de Junho de 2022** na cidade de **Serrinha/BA.**

22 JUN 2022 **Quarta-Feira**
SERRINHA
Caviar com Rapadura se apresentará dia **22 de Junho de 2022** na cidade de **Serrinha/BA.**

[ver todos os shows em Serrinha](#)

Próximos Shows Batista Lima

22 JUN 2022 **Quarta-Feira**
SERRINHA
Batista Lima se apresentará dia **22 de Junho de 2022** na cidade de **Serrinha/BA.**

23 JUN 2022 **Quinta-Feira**
VIANA
Batista Lima se apresentará dia **23 de Junho de 2022** na cidade de **Viana/BA.**

Armarinho e festa

Z&A Armarinho e festa



Fechar Pub

JORNAL DA CHAPADA

O Intercâmbio de Notícias da Chapada Diamantina e Região

VOCÊ JÁ É Fã. VEM PRA FESTA. **PIANO 3 MESES PELO PREÇO DE 1** APROVEITE AGORA

#Chapada: Prefeito de Piatã anuncia o cantor Batista Lima como segunda atração confirmada para São João de 2022

O cantor fez parte da banda 'Limão com Mel' durante 22 anos.

JC por Estagiario — 05/05/2022 - Atualizado em 20/05/2022 no Assessoria, Cidades, Cultura, Curiosidades, Menu Principal, Top

0

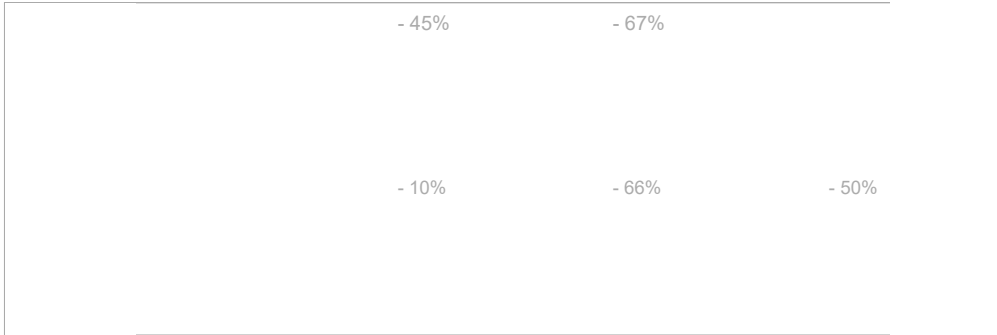


As festas juninas acontecem durante oito dias e serão realizadas nos distritos e na sede | FOTO: Divulgação |



POLÍCIA ▾

O cantor fez parte da banda 'Limão com Mel' durante 22 anos. "Com certeza vai ser mais um grande momento em nosso São João, cantando grandes sucessos que ficaram eternizadas na sua voz", comentou o gestor municipal por meio das redes sociais.



A cantora Solange Almeida foi a primeira atração confirmada. Entre os dias 4 e 5 de junho, os festejos juninos acontecerão no distrito de Cabrália, já no dia 11 e 12 ocorrerão no distrito de Inúbia.

Por fim, entre os dias 23 e 26, as festividades acontecem na sede municipal e o show de Solange será realizado no dia 23 de junho. A grade completa com as demais atrações será divulgada em breve.

Jornal da Chapada

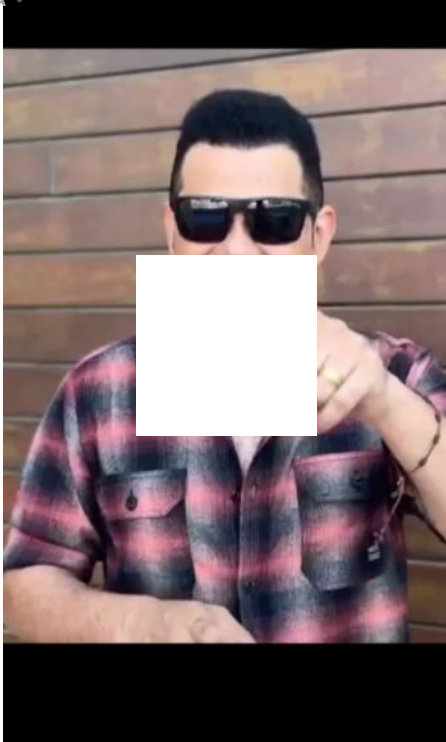


marcospaulo.piata.ba

HOME POLÍTICA CULTURA ASSESSORIA SAÚDE EXPEDIENTE ÚLTIMAS

Procurar...

POLÍCIA



[View more on Instagram](#)

459 likes

marcospaulo.piata.ba

Mais uma atração confirmada para o São João na terra do frio e do café, que em junho vai ser também a terra da alegria, é o cantor do forró apaixonado, Batista Lima.

Batista Lima que foi a voz da banda Limão com Mel por 22 anos, com certeza vai ser mais um grande momento em nosso São João, cantando grandes sucessos que ficaram eternizadas na sua voz como "Toma Conta de Mim", "E Tome Amor", "Um Amor de Novela", "Vivendo de Solidão", "Minha Vida sem Você", músicas que que explodiram nos anos 90 e começo dos 2000, e que até hoje fazem sucesso!

#Piatã #ChapadaDiamantina #SãoJoão

view all 26 comments

Add a comment...

Leia também



São João de Caruaru tem show de Luan Santana nesta sexta-feira (15)

Cantor prometeu apresentação com muita dedicação e interatividade. Gleydson & Henrique, Batista Lima e Geraldinho Lins também estarão no polo principal da festa.

Por G1 Caruaru

15/06/2018 07h00 - Atualizado há 8 meses



Luan Santana é uma das atrações desta sexta-feira (15) no São João 2018 de Caruaru — Foto: Celso Tavares/G1

A noite desta sexta-feira (15) contará com show de Luan Santana no **São**

João 2018 de Caruaru, no Agreste de Pernambuco. O cantor será a segunda atração a subir no palco principal do Maior e Melhor festejo junino do mundo, às 21h20. Quem abre a noite de apresentações é a dupla Gleydson & Henrique, às 20h.



- **Confira a programação completa do São João de Caruaru**
- **Saiba tudo sobre os festejos de Caruaru e região**

Os cantores Batista Lima e Geraldinho Lins também farão shows no Pátio de Eventos Luiz Lua Gonzaga. Ainda haverá programação nos polos do Repente, Azulão, Mestre Camarão, das Quadrilhas, entre outros.

Ao **G1**, **Luan Santana falou que "tocar em Caruaru tem esse gosto especial"** e que "o público pode esperar um show com muita dedicação e interatividade". Confira a programação dos polos:

Pátio De Eventos Luiz Gonzaga

20h - Gleydson & Henrique
21h20 - Luan Santana
23h10 - Batista Lima
0h50 - Geraldinho Lins

Polo Do Repente

18h - Rogério Menezes (Apresentador)



FMAC

Fundação Municipal de Ação Cultural

Av. da Paz, 900, Jaraguá
CEP 57025-050 // Fones: (82) 3336-2357

[Página Inicial](#) > [Fundação Municipal de Ação Cultural](#)

30/06/2018 - 11:00

Gusttavo Lima e Saia Rodada encerram São João de Maceió

Neste sábado (30) acontece o encerramento do São João de Maceió. O cantor Gusttavo Lima e a banda Saia Rodada prometem animar o público que for curtir o último dia de festa. As apresentações no palco do Arraial Central, localizado no estacionamento do Jaraguá, terão início às 19h.



Gusttavo Lima encerra São João de Maceió. Foto: Divulgação

A abertura oficial do São João de Maceió, que tem como tema "São João em Maceió é praia, festa e forró", aconteceu no último dia 21 com o Trem do Forró, que celebrou a tradicional música nordestina durante uma verdadeira viagem musical da estação do Jaraguá até o bairro Fernão Velho.

O primeiro final de semana de shows no Arraial Central contou com nomes conhecidos no cenário da música local e nacional como Batista Lima, Eilezer Setton e Léo Magalhães. Nessa sexta-feira (29), a cantora sertaneja Marília Mendonça subiu ao palco e comandou uma multidão no bairro do Jaraguá.

Este ano, durante os festejos juninos da capital, o forró também esteve presente nos mercados do Jaraguá, da Produção e do Artesanato.

Além da festa no palco principal, a Prefeitura incentivou os arraiais nos bairros de Maceió. Ao todo, 32 comunidades foram beneficiadas com cachês de ajuda de custo. As bandas e os trios de música nordestina foram selecionados por meio de um edital lançado pela Fmac no dia 23 de abril. Os trios receberam R\$ 3 mil e as bandas de forró e de música alternativa R\$ 8 mil e R\$ 5 mil, respectivamente.

O "São João de Maceió é praia, festa e forró" foi realizado por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Maceió e a empresa Branco Promoções e Eventos, vencedora da licitação pública lançada em 2017.





Leyyson Gomes/Secom Maceió

FMAC

Notícias
Institucional
Organograma
Ações e Projetos
Editais

Mapa da Cultura
Localização
Fale Conosco

SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO AO
CIDADÃO

 (<https://saojoaonabahia.com.br/feed/rss>)  (<https://www.facebook.com/saojoaonabahia/>)
 (<https://twitter.com/saojoaonabahia>)  (<https://www.instagram.com/saojoaonabahia/>)



O MAIOR PORTAL DE FESTAS JUNINAS DO BRASIL



Vai pro **São João da Bahia.**
Vai de **Aguja Branca.**

30% OFF
na volta em sua
primeira compra no site.

COMPRE JÁ
AGUIABRANCA

(<http://aguiabranca.com.br/>)

CONCURSO

CONTATO ([HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CONTATO](https://saojoaonabahia.com.br/contato))

GATA DO SÃO JOÃO ([HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/GATA-DO-SAO-JOAO](https://saojoaonabahia.com.br/gata-do-sao-joao))

MAIN HOME ([HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/HOME-TEST](https://saojoaonabahia.com.br/home-test))

PODCAST ([HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/PODCAST](https://saojoaonabahia.com.br/podcast))

POLÍTICA DE PRIVACIDADE ([HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/POLITICA-DE-PRIVACIDADE](https://saojoaonabahia.com.br/politica-de-privacidade))

QUEM SOMOS ([HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/QUEM-SOMOS](https://saojoaonabahia.com.br/quem-somos))



CIDADES

NOTÍCIAS

(HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CIDADES/CATEGORIA/CIDADES)/CATEGORY/NOTICIAS)

Festejos juninos de Boninal terão Batista Lima e Marlus Viana

📅 14 de junho de 2022

De 24 a 26 de junho, o município de Boninal, na Chapada Diamantina, fará um arraiaá com muito forró e animação. Nomes do forró como Batista Lima, Marlus Viana (ex-Calcinha Preta) e Menina Faceira farão a festa em meio àquele friozinho de junho.

Também passarão pelo palco principal do município, atrações como Xinela de Couro, Jota do Ceará, Reinan Moreira, Cece Lima, Átila Brito, Rodrigo Lima, Nova Estação, Nivaldo Silva, Gabriel Martins, Adeilton Brasileiro, Junio Moral, Zal, Gilvan e Renaldo Silva.

Boninal está localizada a 523km de Salvador e é notabilizada pela tranquilidade e belas paisagens.



« POST ANTERIOR

(HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CIDADES/SAO-FELIX-DO-CORIBE-TERA-QUATRO-DIAS-DE-FESTA)

PRÓXIMO POST »

(HTTPS://SAOJOAONABAHIA.COM.BR/CIDADES/DESTINO-TRADICIONAL-DE-SAO-JOAO-ENTRE-RIOS-FAZ-FESTA-DE-23-A-25-DE-JUNHO)

Prefeitura de São João do Tigre anuncia atrações para tradicional São João 2018



A Prefeitura de São João do Tigre, através da Secretaria de Cultura e Esportes, definiu a grade de atrações para o São João 2018. O anúncio foi realizado junto ao programa Gestão em Foco, transmitido pela Tigre FM.

O secretário Lucélio de March confirmou que a festa vai ocorrer nos dias 22, 23 e 24 de junho. A festa de São João é bastante tradicional no município, pois além dos festejos juninos é o padroeiro de São João do Tigre.

A principal atração será o cantor Batista Lima e o evento ainda contará com shows de Deijinha de Monteiro, Boy Vaqueiro, Adriano Silva, Bonde dos Plays, Laerte Lins, Nascimento Filho e Marra dos Patrões.

Dia 22

Marra dos Patrões

Adriano Silva

Márcio Diniz

Dia 23

Bonde dos Plays

Laerte Lins

Boy Vaqueiro



AO VIVO

Ministro vem ao Cariri e marca data para inaugurar transposição do Rio São Francisco!



Bispo fala sobre como devem ser festas de padroeiro!





O MAIOR PORTAL DE FESTAS JUNINAS DO BRASIL

- HOME
- NOTÍCIAS
- ARTISTAS
- CIDADES
- O SÃO JOÃO
- ENTREVISTAS
- MULTIMÍDIA
- PROMOÇÕES
- QUEM SOMOS
- CONTATO



CIDADES NOTÍCIAS

Morro do Chapéu terá arraiaí entre os dias 15 e 17

15 de junho de 2018

Forró vai ajudar a esquentar o arrasta-pé em Morro do Chapéu. A cidade, no norte da Chapada Diamantina, é conhecida pelo friozinho que faz nesta época do ano. Em 2018, o "Arraiá do Morro" será entre os dias 15 e 17 de junho, antecipando a festa na região com as presenças de Adelmário Coelho, Batista Lima, Elson dos Teclados, Forró do Tico, Xineca de Couro, entre outros.




Além do forró, os visitantes de Morro do Chapéu também podem aproveitar os dias para fazer trilhas e caminhadas na região como a Cachoeira do Ferro Doido, Gruta dos Brejões, entre outras atrações da região.

Como chegar:

Saindo de Salvador pela BR-324 até Feira de Santana, pegar a saída para a BR-116 para pegar a BA-052 (Estrada do Feijão) até Morro do Chapéu, a 384 quilômetros de Salvador.

De ônibus, saindo de Salvador, a empresa que opera a rota entre Salvador e Morro do Chapéu é a Viação Cidade de Sol (<http://www.viacaocidadesol.com.br/>).

ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES

-  Alcymar Monteiro, Flávio Leandro e Targino Gondim estão confirmados no Bloco dos Vaqueiros 19/02/2019
-  Cantora baiana vai cantar no Galo da Madrugada 18/02/2019
-  Xand Avião anuncia presença no Sfrega 2019 18/02/2019



Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

INSTAGRAM



TAGS: batista lima cidades morro do chapeu são joão
sao joao da bahia sao joao da bahia 2018



Chapada: São João de Morro do Chapéu terá o forró de Adelmario Coelho, Walkyria Santos e Batista Lima

Postado em maio 17 2018 - 11:45am por Jornal da Chapada

« PREVIOUS | NEXT »



Selecionado como

Cidades

Cultura

Curiosidades

Menu Principal

SÃO JOÃO

🔥 11509

Marcado como

chapada

diamantina

festas juninas

jornal da chapada

Morro do Chapéu

São João

turismo

WhatsApp

🐦 Tweetar

373

👍 Gosto

📌 Pin it

Relacionado



#Bahia: Rui Costa dá início à série de reuniões de planejamento com comunidade



O 'Arraiá do Morro - é de tirar o chapéu' acontece de 15 a 17 de junho, na famosa Rua do Fogo | FOTO: Montagem do JC |

Para que está se organizando para curtir o arrasta pé com direito a banho de cachoeira e belas paisagens naturais não pode deixar de conferir a programação do São João de Morro do Chapéu, na Chapada Norte. O 'Arraiá do Morro - é de tirar o chapéu' acontece de 15 a 17 de junho, na famosa Rua do Fogo.

A grade completa ainda não foi divulgada, mas algumas atrações de peso já foram confirmadas. O primeiro dia do evento (15) terá o forró romântico de Walkyria Santos, cantora que se revelou na banda Magníficos. Em vídeo, ela promete levar para o Arraiá do Morro muitos sucessos antigos e também os atuais. No sábado (16), o cantor Batista Lima (ex-Limão com Mel) e a banda Xinela de Couro comandam a festa.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 85321/24. Data: 18/07/2024 17:00. Responsável: Jose Erivan Leite. Impresso por convidado em 19/07/2024 15:54. Validação: 43D1.0AC4.E2E1.38F3.FF3A.197D.9E15.4C62.

Oferecimento



ANOTA AÍ!



71 9 9237-9197

JORNAL DA CHAPADA
jornaldachapada.com.br

Anúncio fechado por Google

Denunciar este anúncio Anúncio? Por quê?



Atttivo Lima e Saia Rodada encerram São João Maceió

Deixe um comentário



Audio player controls: play button, progress bar (0:00 to 100%), volume icon, and 'Ouvir este conteúdo' text.

Este site faz parte do movimento #audiointel. Agora logo site também pode ser ouvido. CLIQUE E SAIBA MAIS



o encerra São João de Maceió. Foto: Divulgação

Neste sábado (30) acontece o encerramento do São João de Maceió. O cantor Gustavo Lima e a banda Saia Rodada prometem animar o público que for curtir o último dia de festa. As apresentações no palco do Arraial Central, localizado no estacionamento do Jaraguá, terão início às 19h.

A abertura oficial do São João de Maceió, que tem como tema "São João em Maceió é praia, festa e forró", será no último dia 21 com o Trem do Forró, que celebrou a tradicional música nordestina durante uma apresentação musical da estação do Jaraguá até o bairro Fernão Velho.

o último dia de semana de shows no Arraial Central contou com nomes conhecidos no cenário da música nordestina como Batista Lima, Eliezer Setton e Léo Magalhães. Nessa sexta-feira (29), a cantora Larissa Mendonça subiu ao palco e comandou uma multidão no bairro do Jaraguá.

o, durante os festejos juninos da capital, o forró também esteve presente nos mercados do Jaraguá, do Arraial Central e do Artesanato.

a festa no palco principal, a Prefeitura incentivou os arraiais nos bairros de Maceió. Ao todo, 32 eventos foram beneficiados com cachês de ajuda de custo. As bandas e os trios de música nordestina selecionados por meio de um edital lançado pela Fmac no dia 23 de abril. Os trios receberam R\$ 3 mil e as bandas de música alternativa R\$ 8 mil e R\$ 5 mil, respectivamente.

João de Maceió é praia, festa e forró" foi realizado por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Maceió e a empresa Branco Promoções e Eventos, vencedora da licitação pública lançada em 2017.

Últimas Notícias



Política

Proposta para Previdência Social prevê mudança na idade mínima e abrange setores público e privado



Interior

Oito homens armados fazem arraial em ônibus e fogem após confronto com a polícia



Política

Bebianno afirma ter sido demitido pelo filho de Bolsonaro e diz ter sido presidente



Política

Presidente do PSL, Luciano Bivar contra o governo na Câmara



Política

Semed incentiva agricultura familiar e melhora qualidade da merenda escolar

Microsoft advertisement for Office 365. Text: 'Obtenha a versão mais recente do Excel com o Office 365.' Image of a monitor and smartphone displaying Excel. Price: 'Apenas R\$ 38,30 mensais por usuário'.

Série Número
850014

Pago a

Data

Saldo Anterior

Total

Este Cheque

Saldo

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	3258	1	9	28.498-X	1	800	850014	2
018	001	3258	1	9	28.498-X	1	800	850014	2

Pague por este cheque a quantia de _____ e centavos acima

a _____ ou à sua ordem



CONSELHEIRO AGUIAR PE
00.000.000/2542.90
PESSOA JURIDICA
AV. DOM. FERREIRA,3452
CONFECCAO: 09/2017

BL. APRESENTACOES ARTISTICA LTDA.
CNPJ 27.996.366/0001-19
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2017

⑈00132581⑈ 01885001454 934002849809⑈





CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

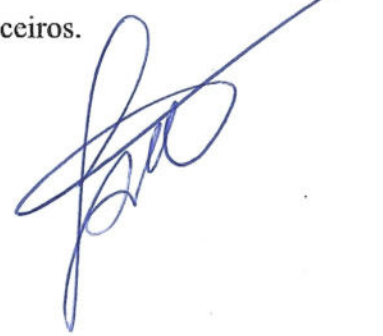
Instrumento particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram o artista **BATISTA LIMA** e de outro lado a Empresa **BL Apresentações Artísticas LTDA –ME**.

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado o Sr. Cícero Batista de Lima, proprietário do nome artístico, **BATISTA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 008.380.104-90 e RG nº 20084903117 - SSPDS/CE, residente na rua Pedro Antônio de Souza nº 383 – Augusto de Alencar Sampaio – Salgueiro – PE, doravante chamado simplesmente CEDENTE e, de outro lado a empresa **BL Apresentações Artísticas LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.996.366/0001-19, com sede sito à avenida Marijô Farias nº 153 – Universitário – Caruaru – PE, representada pelo Sr. Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito sob o CPF nº 859.206.814-20 e CNH nº 00948719222 – DETRAN-PE, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo CEDENTE foi dito que é detentor da exclusividade do nome artístico "**BATISTA LIMA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A cedente transfere para a CESSIONARIA, o direito de representante exclusivo do nome artístico, **BATISTA LIMA**, no período de 01 de Agosto de 2022 à 31 de Julho de 2032, em todo território nacional e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CESSIONÁRIA o que de direito, podendo, outrossim, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.



BATISTA *BL* LIMA

batista

CLÁUSULA QUARTA - As Partes aos contratantes, elegem o foro a cidade de Caruaru/PE para dirimir controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do abjeto da presente Cessão, por parte da CESSIONÁRIA, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das testemunhas abaixo.

Caruaru, 15 de Julho de 2022




Cícero Batista de Lima
Cícero Batista de Lima

Thayane
BL Apresentações Artísticas LTDA -ME

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU
OFICIAL: NIVALDO FREITAS VIDAL | SUBSTITUOS: BEL ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL / ERIVONIDE VICENTE BARBOSA MACIEL / ROMILDO ALVES DA SILVA
 Rua 7 de Setembro, 04 - Centro - Caruaru - PE - CEP: 55.004.150 - Fone: (81) 3721-1913 - E-mail: cartorioimoveiscaruaru@hotmail.com

Protocolado sob o nº 30912 e Registrado em
 Títulos e Documentos sob o nº 17004 em 03/08/2022
 10:24:11. Emol: R\$55,03, TSNR: R\$12,23,
 FERC: R\$6,12, ISS: R\$3,06, FERM:
 R\$0,61, FUNSEG: R\$1,22. Selo:
 0C73551.PXE07202201.00025
 ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
 Substituto



Registrado na forma e para os fins do parágrafo único e inciso VII, do art. 127 da Lei 6.015/73.

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO Bel. **CARLOS TOSCANO**
R. dos Expedicionários, 112 - Nossa Senhora das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722-4733 - Fax: (81) 3721-2118

Reconheço, por semelhança, as firmas de: CICERO BATISTA DE LIMA, TONY PÉREIRA CAVALCANTE DA SILVA. Em testemunho da verdade. Dou fé. Caruaru/PE, 28/07/2022, 14:53:34.

THAYANE NATHAELY DA SILVA CORREIA (Escrevente).
 EMOLUMENTOS: R\$8,56, TSNR: R\$1,90, FERC: R\$0,96, FUNSEG: R\$0,20, FERM: R\$0,10, ISS: R\$0,48.
 TOTAL R\$12,20 Operador: 31




Selos: 0073718.MHE07202201090120073718.WUM0720220109013

1 - VEÍCULO COM DIREITO A ALGUM BENEFÍCIO DE IPVA/2024

Caso não esteja implantado, fazer requerimento através do ATENDIMENTO VIRTUAL (em www.sefaz.pe.gov.br) ou do Atendimento Presencial Agendado na unidade IPVA/DETRAN (agendamento disponível em www.sefaz.pe.gov.br, na opção Agendar Atendimento).

2 - EMISSÃO DO CRLV ELETRÔNICO (CRLVe)

Quando forem pagos todos os débitos do veículo e multas (se houver), caso não exista nenhuma restrição veicular, você poderá obter o documento do veículo (CRLV) das seguintes formas:

Baixando no celular o CRLV Digital (Eletrônico) por meio do app Carteira Digital de Trânsito (CDT).
Imprimindo o CRLV Digital no site www.detran.pe.gov.br.
Imprimindo o CRLV Digital (Eletrônico) no site portaldeservicos.senatran.serpro.gov.br.

3 - PORTE OBRIGATÓRIO DO CRLV (RES.205/2006)

O porte do CRLV 2024 será obrigatório após as datas abaixo, de acordo com as terminações de placas (PORTARIADP8417/2021 Detran/PE e a Lei 13.281 Parágrafo único do Art. 133).

1 e 2 - até setembro 3,4 e 5 - até outubro
6,7 e 8 - até novembro 9 e 0 - até dezembro

No caso de **MULTAS VENCIDAS** e **PAGAMENTO EM ATRASO**, se houver, emita as guias pela internet pelo site:

www.detran.pe.gov.br

O licenciamento veicular exige, além dos tributos deste carnê, o pagamento das multas das infrações de trânsito, se houver.

Teleatendimento DETRAN-PE: **81 3184.8109 / 3184.8129**
Ouvidoria DETRAN-PE: **81 3184-8405**
TeleSEFAZ / IPVA: **0800-285-1244**
www.sefaz.pe.gov.br

10ª COTA IPVA		IPVA 2024
9ª COTA IPVA		EM COTA ÚNICA
8ª COTA IPVA		COM 7% DE DESCONTO
7ª COTA IPVA		
6ª COTA IPVA		
5ª COTA IPVA	124016144184238100	
4ª COTA IPVA	124014144118238105	
3ª COTA IPVA	124013144364238196	
2ª COTA IPVA	124016144183238158	
1ª COTA IPVA	124015144171238160	
ÚNICA IPVA	124014144117238152	
ÓRG. TRÂNSITO DE PERNAMBUCO	224016144182238128	



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Boleto de Pagamento de Licenciamento 2024

Veículos usados



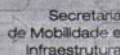
Data de Postagem: 19/02/2024



TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA
RUA CICERO RODRIGUES DA SILVA 30
CASA KENNEDY
55036-060 CARUARU-PE

PLACA: SNS6D68

HONDA/BIZ 125



Para obter o CRLV eletrônico, após quitar os débitos do veículo e sanar possíveis restrições veiculares, baixe o documento diretamente no celular por meio do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT).

O CRLV Eletrônico pode ser impresso também no site www.detran.pe.gov.br ou pelo site portaldeservicos.senatran.serpro.gov.br

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO



1113140337190224000444801371166959

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não Existe o Nº Indicado | <input type="checkbox"/> Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Ausente | |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> Não Procurado | |

Reintegrado ao Serviço Postal em:

/ /

Responsável



Para falar com o TIM
 ☑ Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br
 ☑ Converse no WhatsApp (41) 4141-4141
 ▲ Deficiente auditivo e de fala, acesse o CIC no site tim.com.br/acesibilidade

TIM

TIM S.A.
 Av. Marechal Mascarenhas Mouris 4270
 FREG.D AFOGADOS-Imbilheira-Recife - PE
 CNPJ: 02.421.421/0013-55 - IE: 0265614-09
 CNPJ da Matriz: 02.421.421/0033-11

CICERO BATISTA DE LIMA
 R PEDRO ANTONIO DE SOUZA, 383, CS
 AUGUSTO A SAMPAIO
 56000-000 - SALGUEIRO - PE



VALOR
R\$ 344,40

VENCIMENTO
25/12/2023

Pague com Pix

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5098752323	07/11 a 06/12	07/12/2023	18/12/2023

SEU NÚMERO TIM

87 99970-0690

CPF/CNPJ	00838010490
Cliente	1.45807580
Quantidade de acessos	4



Olá, CICERO!
Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.



Atenção

- ⓘ O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura

FATURA RESUMO

📄 Planos Contratados	R\$ 344,99
💰 Outros Valores	R\$ -0,59

Total geral R\$ 344,40



Fique por dentro

Nº de identificação do documento: 5098752323



Identificação do Débito Automático:
 0000000994168934014

FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO: BANCO DO BRASIL. Na data do vencimento, este valor será debitado automaticamente. Caso não ocorra o débito, utilize preferencialmente o código PIX para pagamento.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
CICERO BATISTA DE LIMA	DEZ/2023	07/12/2023	25/12/2023	R\$ 344,40

84660000003 - 4 44400109011 - 7 00509875232 - 1 30094168934 - 5



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.996.366/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/2017
NOME EMPRESARIAL BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BL APRESENTACOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE RODRIGUES DE JESUS	NÚMERO 223	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.026-000	BAIRRO/DISTRITO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO BLAPRESENTACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9556-4313	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **08:41:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Economia
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 917076850

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

BATISTA LIMA

Data de depósito: 08/04/2019
 Data da concessão: 05/11/2019
 Fim da vigência: 05/11/2029

Titular: CÍCERO BATISTA DE LIMA [BR/PE]
 CPF: 00838010490
 Endereço: Rua Pedro Antônio de Souza 383, 56000000 , Salgueiro,
 PERNAMBUCO, BRASIL

Apresentação: Nominativa
 Natureza: Marca de Serviço
 NCL(11): 41
 Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Editoração eletrônica;
 Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário];
 Produção de shows; Reservas de lugares para shows; Serviços de
 composição musical; Serviços de espetáculos; serviços de conjunto
 musical [serviços de entretenimento]; Banda de música [serviços de
 entretenimento]; Empresário [organização e produção de
 espetáculos]; Grupo musical; Reserva e emissão de bilhetes para
 shows; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Diagramação
 [editoração eletrônica de publicações];

Rio de Janeiro, 05/11/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
 Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 917076850

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ nº 27.996.366/0001-19**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlZsvhgmx4e40Q&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00838010490-CICERO BATISTA DE LIMA | 85920681420-TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 03/11/1974, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 859.206.814-20, Carteira nacional de habilitação nº 00948719222, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Avenida Oswaldo Cruz, 217, PVMTO 1 Sala 03, Mauricio de Nassau, no município de Caruaru – PE, CEP: 55.012-040, Brasil.

CICERO BATISTA DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/05/1976, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 008.380.104-90, portador da Carteira nacional de habilitação nº 01183026741, órgão expedidor DETRAN - CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio de Souza, 383, Augusto de Alencar Sampaio, no município de Salgueiro – PE, CEP: 56.000-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202376623, com sede Avenida Marijô Farias, 153, Universitário Caruaru, PE, CEP 55016375, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.996.366/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENOADRAMENTO. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA - ME** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



09/02/2023



Certifico o Registro em 09/02/2023

Arquivamento 20239967542 de 09/02/2023 Protocolo 239967542 de 27/01/2023 NIRE 26202376623

Nome da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224391071250326

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ nº 27.996.366/0001-19**



CLÁUSULA SEGUNDA – NOME EMPRESARIAL - A sociedade que gira sob o nome empresarial **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA** e adotando o nome fantasia **BL APRESENTAÇÕES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis, Caruaru – PE, CEP: 55.026-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- a) 9001-9/02 - produção musical
- b) 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança, relacionados da seguinte forma:
Batista Lima pocket Show, Boteco do BL, Batista Lima Show Católico, Batista Lima show de forró, cujo os detalhes de cada show encontram-se em documento específico devidamente registrado em cartório.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E FORO - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CARUARU PE.



09/02/2023



Certifico o Registro em 09/02/2023

Arquivamento 20239967542 de 09/02/2023 Protocolo 239967542 de 27/01/2023 NIRE 26202376623

Nome da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224391071250326

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ nº 27.996.366/0001-19**



CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA** e adotando o nome fantasia **BL APRESENTAÇÕES**, e terá sede e domicílio no endereço sito a Avenida José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis, Caruaru - PE, CEP 55.026-000

1.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

2.1 - O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada uma, sendo integralizado totalmente neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

CÍCERO BATISTA DE LIMA	27%	R\$ 8.100,00
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA	73%	R\$ 21.900,00
TOTAL.....	100%	R\$ 30.000,00



09/02/2023



Certifico o Registro em 09/02/2023

Arquivamento 20239967542 de 09/02/2023 Protocolo 239967542 de 27/01/2023 NIRE 26202376623

Nome da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224391071250326

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ nº 27.996.366/0001-19**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0IzsvhGnx4e40Q&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00838010490-CÍCERO BATISTA DE LIMA | 85920681420-TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

2.2 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

2.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto:

- a) Produção musical (9001-9/02)
- b) Produção de espetáculos de dança - relacionados da seguinte forma: Batista Lima pocket Show, Boteco do BL, Batista Lima Show Católico, Batista Lima show de forró, cujo os detalhes de cada show encontram-se em documento específico devidamente registrado em cartório. (9001-9/03)

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades na data 20/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 - A administração da sociedade caberá a **TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA** e/ou **CÍCERO BATISTA DE LIMA**, com os poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou



09/02/2023



Certifico o Registro em 09/02/2023

Arquivamento 20239967542 de 09/02/2023 Protocolo 239967542 de 27/01/2023 NIRE 26202376623

Nome da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224391071250326

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ nº 27.996.366/0001-19**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0IzsvhGnx4e40Q&chave2=bivYHKotZxwAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0038010490-CICERO BATISTA DE LIMA | 85920681420-TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5.2 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

5.3 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

5.4 - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA E SUCESSÃO DOS SÓCIOS

6.1 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6.2 - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

6.3 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



09/02/2023



Certifico o Registro em 09/02/2023

Arquivamento 20239967542 de 09/02/2023 Protocolo 239967542 de 27/01/2023 NIRE 26202376623

Nome da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224391071250326

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE BL APRESENTAÇÕES
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ nº 27.996.366/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZsvhGnx4e40Q&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00838010490-CICERO BATISTA DE LIMA | 85920681420-TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CARUARU, 9 de janeiro de 2023.

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

CICERO BATISTA DE LIMA



09/02/2023



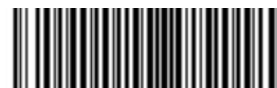
Certifico o Registro em 09/02/2023

Arquivamento 20239967542 de 09/02/2023 Protocolo 239967542 de 27/01/2023 NIRE 26202376623

Nome da empresa BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 224391071250326



239967542

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
PROTOCOLO	239967542 - 27/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202376623
 CNPJ 27.996.366/0001-19
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023
 SOB N: 20239967542

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239967542
 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20239967542

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE


Cpf: 00838010490 - CICERO BATISTA DE LIMA - Assinado em 31/01/2023 às 12:16:08

Cpf: 85920681420 - TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA - Assinado em 31/01/2023 às 12:14:42


Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
 Responsável pelo expediente da JUCEPE
 (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

09/02/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: CICERO BATISTA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 20084903117 SSPDS CE

CPF: 008.380.104-90 DATA NASCIMENTO: 06/05/1976

FILIAÇÃO: VALDECI FRANCISCO DE LIMA, EDITE FERREIRA DE LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01183026741 VALIDADE: 14/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 30/03/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Cicero Batista de Lima*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 18/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 49295097280 CE176327517

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1850732721

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
 TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 4217341 SSP PE

CPF
 859.206.814-20

DATA NASCIMENTO
 03/11/1974

FILIAÇÃO
 NAO DECLARADO

MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
 A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 00948719222

VALIDADE
 30/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
 18/07/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2235187498

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CARUARU, PE

DATA EMISSÃO
 30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83005616839
 PE100883508

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

2235187498

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Nº Matrícula: 6432077
Nº Contrato: 6432077

Mês/Ano
Jan/2024
25/02/2024
165,26

Dados do Cliente
BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, N. 00223 - INDIANOPOLI
S CARUARU PE 55026-000
INSCRICAO: 041.601.286.0063.000 GRUPO: 17
DEB. AUTOMATICO: 006432077
Quantidade de Economias
Residencial: Comercial: Industrial: Público:

Informações sobre a medição 1

Data de Leitura Anterior	Data de Leitura Atual	Situação da Leitura (A/E)	Dias de Consumo
10/01/2024	06/02/2024	Ligação REALIZADA	N MEDIDO
Nº do Hidrômetro	Volume Água (m³)	Nº do Hidrômetro	Volume Esgoto (m³)
LIGADO		LIGADO	
Leitura Anterior Água	Leitura Atual Água	Leitura Anterior Esgoto	Leitura Atual Esgoto
211337212	5		5

Qualidade da Água Distribuída				Histórico de Volume	
PARAMETROS	EXIGÊNCIA	ANÁLISE	CONFORM.		
TURBIDEZ	1,72	1,72	1,72	12/2023 04 /04	09/2023 07 /07
COR APARENTE	1,72	1,72	4,7	11/2023 04 /04	08/2023 04 /04
CLORO RESIDUAL	1,72	1,72	1,72	10/2023 04 /04	07/2023 06 /06
COLIF. TOTAIS	1,72	1,72	1,72		
E COLI	1,72	1,72	1,72		

Descrição e Valores dos Serviços Prestados

	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	5 M3	82,63
ESGOTO 100,00 % DO VALOR DE ÁGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	5 M3	82,63

MEDIA: 05 /05

LANÇADO
06/02/24

Data da Impressão: 06/02/2024 10:06:44
Valor aproximado do consumo: 6,03

Código de Barras: 8280000001-0 65260018041-8 00643207701-3 01202400003-6

Matrícula: Mês/Ano: PIX QR CODE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Coordenação de Tributos Mobiliários

SEFAZ

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
90605708

Inscrição Imobiliária
2.87.049.03.0269.0000.0001

Nome Fantasia
BL APRESENTACOES

Nome do Contribuinte ou Razão Social
BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Localização Completa
AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223 - Bairro: INDIANÓPOLIS
CARUARU

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

CNPJ / CPF
27.996.366/0001-19

Outras Atividades
9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA

Início da Atividade
20/06/2017

Título da Licença
VALIDO ATE 30/03/2024

Observações

ALVARÁ CONDICIONADO AO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. ESTE CERTIFICADO NÃO DÁ DIREITO A REGULARIDADE DE TRIBUTOS. ESTE CERTIFICADO SÓ DÁ DIREITO AO FUNCIONAMENTO EM HORARIO COMERCIAL. DOCUMENTO COM VALIDAÇÃO ELETRÔNICA.

Válido até 30/03/2024

CARUARU, 20 de Julho de 2023



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://redesim/prefeitura/caruaru/.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldocontribuinte>

A315E5933A973978ED5407374C08780D609F603A

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



A SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.449.014/0001-34, com endereço Rua João Cordeiro, 3069, bairro Joaquim Távora – Fortaleza/Ce, CEP: 60.110-535, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.996.366/0001-19**, com sede na Av. José Rodrigues de Jesus, N° 223, bairro Indianópolis – Caruaru/Pe, CEP: 55.026-000-350, prestou serviços exclusivos na promoção de eventos e apresentação de artistas a esta empresa, e cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas dentro dos padrões de qualidade e desempenho, no tocante ao serviço solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos à presente.

Salvador/Ba, 23 de Fevereiro de 2023.

JOSE AUGUSTO
LEAL
RODRIGUES:5993
6339568

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO LEAL
RODRIGUES:59936339568
Dados: 2023.02.23 12:12:44
-03'00'

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
JOSÉ AUGUSTO LEAL RODRIGUES
CPF: 599.363395-68

SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

RUA JOAO CORDEIRO 3069, JOAQUIM TAVOLA – CEP 60.110-535 FORTALEZA - CEARA

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0001-19, foi registrado(a) sob o número 0000144/PE, em 25/04/2023, conforme processo nº 19980.124061/2023-06, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 875501.

Emitido às 15:02 de 25/04/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 25/04/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/03/2024 15h00min

Data de Validade: 03/04/2024

Nº da Certidão: 01760649/2024

Nº da Autenticidade: YE.2G.OO.QX.XF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA**CNPJ: **27.996.366/0001-19**

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: **AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223**

Compl:

Bairro: **INDIANOPOLIS**Cidade: **Caruaru/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/03/2024 15h04min

Data de Validade: 03/04/2024

Nº da Certidão: 01760668/2024

Nº da Autenticidade: A4.BO.A0.U7.EW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA**CNPJ: **27.996.366/0001-19**

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: **AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223**

Compl:

Bairro: **INDIANOPOLIS**Cidade: **Caruaru/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 27.996.366/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:39 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **EFB3.A74C.AC69.8353**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CARUARU
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO

Declaro que esta Comarca possui um Cartório Distribuidor Judicial físico único de 1º grau e o seu respectivo Titular é o servidor ANTÔNIO CHARLES NASCIMENTO MACIEL, sendo este o único cartório responsável pela distribuição de ações de falência e concordata por meio físico até 03/01/2016. Desde 04/01/2016 foi implantado o PJE (Processo Judicial Eletrônico), que permite que novas ações sejam protocoladas sem passarem por este setor de distribuição, motivo pelo qual é recomendável que se apresente, juntamente com a certidão de cível expedida por este distribuidor, uma **certidão negativa de processos cíveis (PJE) para pessoa jurídica, para licitação**.

Feitas estas considerações, certifico que foi procedida a consulta do sistema informatizado desta Distribuição, a meu cargo, dela verificando **NÃO CONSTAR**, distribuída e/ou em andamento, nos últimos 10 (dez) anos, Ação de Falência e/ou Concordata ou Recuperação Judicial contra a pessoa jurídica

BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 27.996.366/0001-19

O referido é verdade. Dou fé.

Caruaru, 21 de fevereiro de 2024.

Elza Maria da Silva
Auxiliar Judiciário / Matrícula 178.651-2

O presente documento é válido por 30 dias. □

ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO



Documento autenticado por: Elza Maria da Silva
AUXILIAR JUDICIARIO - PJI - Informação
Autenticado em 21/02/2024 às 09:51

Comprovantes de regularidade da contratação. Doc. 85321724. Data: 18/07/2024 17:00. Responsável: Jose Erivan Leite.
 Impresso por convidado em 19/07/2024 15:54. Validação: 43D1-0AC4.E2E1.38F3.FF3A.197D.9E15.4C62.

Autenticação:

37.70.P2.62.07



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.996.366/0001-19
Razão Social: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS 223 / INDIANOPOLIS / CARUARU / PE / 55026-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031107590280626892

Informação obtida em 11/03/2024 09:37:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

SECRETARIA DA FAZENDA

Coordenadoria da Receita Imobiliária

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118 Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Imobiliária até 05/02/2024

Contribuint GERALDO SPOSITO DE LIMA		Inscrição Imobiliária Sequencial Referência Loteamento
Localizaçã AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223 - Bairro: INDIANÓPOLIS		2.87.049.03.0269.0000.0001 503421
Natureza: PREDIAL		
Razão Social: GERALDO SPOSITO DE LIMA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
065.563.104-68	*****	*****
Código Atividade: ***** ***** ***** *****		
Validade: 30/07/2024		
Observações: (Cad. Imobiliário)		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar autenticidade deste documento acesse: <https://redesim/prefeitura/caruaru/.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldocontribuinte>

AAC18E3821FEB21D8A82FB00C24AB3D95916087E



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.996.366/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:21:03 do dia 29/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3VCE290224182103

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

SECRETARIA DA FAZENDA

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: RUA PROFESSOR LOURIVAL VILANOVA, Nº 118-UNIVERSITÁRIO - CARUARU Telefone: (81)98384-3765 CNPJ: 10.091.536/0001-13

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 13.7332024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 12/03/2024

Contribuinte: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA		
Localização: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 00223 - Bairro: INDIANÓPOLIS CARUARU		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
27.996.366/0001-19		90605708
Código Atividade: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL		
Validade: 12/04/2024		
Observações: (Cad. Mercantil)		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://redesim/prefeitura/caruaru/.tributosmunicipais.com.br/gestor/views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

BD40A098DA8A86711DBC46D2199F2FCC8FAADB8

CARUARU, 12 de Março de 2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000002803506-15**Data de Emissão: **11/03/2024****DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: **27.996.366/0001-19**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **08/06/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2024.000002803457-19

Data de Emissão: 11/03/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/06/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 04/03/2024 15h03min

Data de Validade: 03/04/2024

Nº da Certidão: 01760633/2024

Nº da Autenticidade: LV.CZ.5G.U2.V2

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA	
CNPJ: 27.996.366/0001-19	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223	Compl:
Bairro: INDIANOPOLIS	Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/03/2024 15h05min

Data de Validade: 03/04/2024

Nº da Certidão: 01760673/2024

Nº da Autenticidade: QB.FR.LT.XS.SO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA	
CNPJ: 27.996.366/0001-19	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: AV JOSE RODRIGUES DE JESUS, 223	Compl:
Bairro: INDIANOPOLIS	Cidade: Caruaru/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.996.366/0001-19

Certidão n°: 786322/2024

Expedição: 04/01/2024, às 09:15:17

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.996.366/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, CNPJ 27.996.366/0001-19, para fins de cadastramento junto ao CADFOR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4217341, expedida pelo(a) SSP-PE, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caruaru, 17 de março de 2023.

TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420

Assinado de forma digital por
TONY PEREIRA CAVALCANTE
DA SILVA:85920681420
Dados: 2023.03.17 16:25:05
-03'00'

BL Apresentações Artísticas Ltda-ME
Tony Pereira Cavalcante da Silva
CPF 859.206.814-20
Sócio - Administrador

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito e a quem possa interessar que nossos artistas, estão cientes do conteúdo previsto na Lei nº 8.286/2012 (Lei Antibaixaria), que dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento.

Ademais, ratificamos o conhecimento das consequências e repercussões jurídicas quanto às penalidades e sanções nas esferas administrativa, civil e penal que estão sujeitas as bandas e/ou artistas que executarem em suas apresentações obras musicais depreciativas que transgridam a dignidade da pessoa humana da mulher, tudo em conformidade com os Princípios Constitucionais vigentes, a Lei nº8286/2012 e demais dispositivos legais afins.

Atenciosamente,

TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420

Assinado de forma digital por
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420
Dados: 2024.03.14 15:46:29
-03'00'

TONY PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA
CPF.: 859.206.814-20

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Por este instrumento particular a **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF 27.996.366/0001-19**, com sede a Av. José Rodrigues de Jesus, 223, Indianópolis – Caruaru/PE – CEP: 55.026-000, por seu representante legal o Sr. Tony Pereira Cavalcante da Silva, inscrito no C.P.F n. ° **859.206.814-20** e CNH n° **00948719222 DETRAN-PE**, declara para os devidos fins, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório em referência, INCLUSIVE no que tange às vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

Atenciosamente

Caruaru, 29 de Março de 2023.

TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420
BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Assinado de forma digital por
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420
Dados: 2023.03.29 17:49:22 -03'00'

DECLARAÇÃO

A empresa BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 27.996.366/0001-19, com sede a Av. José Rodrigues de Jesus, 223 - Indianópolis - Caruaru/PE – CEP: 55.026-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Tony Pereira Cavalcante da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade no 4.217.341-SSP-PE e do CPF no 859.206.814-20, DECLARA:

- a) De que as pessoas físicas ou os dirigentes contratados, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, não são servidores ou empregados públicos, ou agentes políticos na esfera, Federal, estadual ou Municipal, ou seu cônjuge ou companheiro(a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Por ser verdade firmo a presente

TONY PEREIRA
CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420

Assinado de forma digital por
TONY PEREIRA CAVALCANTE DA
SILVA:85920681420
Dados: 2024.03.14 15:45:57 -03'00'

BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME

Tony Pereira Cavalcante da Silva

Representante Legal



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/07/2024 às 17:00:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 85322/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Erivan Leite.

Número do Contrato: 000000152024

Data da Publicação: 21/05/2024

Data da Assinatura: 20/03/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 120.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB

Contratado (Nome): BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA.

Contratado (CNPJ): 27.996.366/0001-19

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 38

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	8b3affca5cfaecea9f85a6ad28366830
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	43d10ac4e2e138f3ff3a197d9e154c62
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e39c2f196b8fda2069b66072514b9f8a
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	29054eee7855ab0770e245541c7908eb
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 18 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 85321/24

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/07/2024 às 17:00h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 85322/24 ao Documento 85321/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 85321/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	7 - 10	29054eee7855ab0770e245541c7908eb
Comprovante de publicidade	11 - 12	8b3affca5cfaecea9f85a6ad28366830
Comprovação da existência de dotação orçamentária	13	e39c2f196b8fda2069b66072514b9f8a
Comprovantes de regularidade da contratada	14 - 67	43d10ac4e2e138f3ff3a197d9e154c62
RECIBO PROTOCOLO	68	bad7f0a9a7948eee218a7d908cdafedd

João Pessoa, 18 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB